



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 51/2022

Exmo Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo para que estude junto à Secretaria competente a possibilidade de fazer redutor de velocidade nos padrões da sinalização de trânsito com **urgência** na entrada do Irapé, se possível no final do asfalto novo.

JUSTIFICATIVA

Após a execução do novo asfalto os carros dessem em alta velocidade para entrar no distrito de Irapé, munícipes já presenciaram vários riscos para a população.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 18 de Maio de 2022.


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora

APROVADO

1ª Turma

DISCUSSÃO

DATA: 23/05/2022

Rafael Lopes Garcia

1º Secretário